

EDITAL PROCSEL N. º 219/2022

REALIZA A DÉCIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS POR PROVA AGENDADA, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2023 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 09/2022, de 05 de setembro de 2022, baixa o seguinte:

EDITAL

- **Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados por prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.
- **Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:
 - atualização e confirmação dos dados cadastrais;
 - II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
 - III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
 - IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 27 a 31 de outubro de 2022, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF* e *data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

- **Art. 3º** Na etapa 4 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.
 - Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo





- protocolo disponível no FAE Connect > menu Serviços > em Solicitar um Protocolo > opção Solicitações Acadêmicas > em Entrega Documentação Acadêmica.
- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro
 Nacional Migratório RNM caso não possua o Registro Geral RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do campus de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.
- §1º O prazo mencionado no caput do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.
- **§2º** Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.
- **§3º** Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2023, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.
- **§4º** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.
- **Art. 4º** O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná



3QN5A-M3Q3N

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2023.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 27 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente por: Gabriele Assunção de Melo Camargo CPF: ***.531.759-** Data: 27/10/2022 15:34:54 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo





CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

1145131	ALESSANDRA VASCONCELOS DE ARAUJO	
1145382	ALI GABRIEL DIAB	
1145050	ALICE CORREIA BRÍGIDO	-
1145185	ANA CLARA MELO LEMOS	=
1145114	ANA LUIZA FAUSTINS PROENÇA	-
1145213	ANNA BEATRIZ DE ABREU RODRIGUES	
1145100	BERNARDO LUIZ MALINOWSKI DE PARIS SLUSSAREK	
1143923	BRUNO GABARDO GONÇALVES	
1143979	BRUNO HESSEL DE GÓES	
1145223	BRUNO MIRANDA MARIUCCI MACIURA	
1143897	CLARA LIZ NOGUEIRA DOS SANTOS	-
1143761	EDUARDA MEAZZA IAREKE	:
1145256	EDUARDA SILVA FELIX PEREIRA	Ĺ
1143769	EDUARDO BALAROTI	
1143998	FELIPE ACOSTA MOREIRA DA SILVS	-
1145442	FELIPE BAJERSKI BOGUS	
1143903	FLÁVIA MELLO VIEIRA	ì
1143990	GABRIEL HENRIQUE KALETKA	-
1145171	GABRIEL RIBEIRO SCOLARI	(
1145214	GABRIEL TREZUB VIEIRA	-
1145318	GABRIEL VIEIRA DE STHIAGO	
1145262	GABRIELA LING BARRANCO	
1143977	GABRIELI DALLA STELLA LEITE DE MORAIS	_
1145232	GABRIELLA WEBER DE ALMEIDA	L
1145231	GABRIELLE FERRARI BARCELOS BICA	
1143885	GIOVANNA BARUZZO STAVIS	
	1145382 1145050 1145185 1145114 1145213 1145100 1143923 1143979 1145223 1143897 1143761 1145256 1143769 1143998 1145442 1143903 1143903 114590 1145171 1145214 1145214 1145318 1145262 1143977 1145232 1145231	1145382 ALI GABRIEL DIAB 1145050 ALICE CORREIA BRÍGIDO 1145185 ANA CLARA MELO LEMOS 1145114 ANA LUIZA FAUSTINS PROENÇA 1145213 ANNA BEATRIZ DE ABREU RODRIGUES 1145100 BERNARDO LUIZ MALINOWSKI DE PARIS SLUSSAREK 1143923 BRUNO GABARDO GONÇALVES 1143979 BRUNO HESSEL DE GÓES 1145223 BRUNO MIRANDA MARIUCCI MACIURA 1143897 CLARA LIZ NOGUEIRA DOS SANTOS 1143761 EDUARDA MEAZZA IAREKE 1145256 EDUARDA SILVA FELIX PEREIRA 1143769 EDUARDO BALAROTI 1143998 FELIPE ACOSTA MOREIRA DA SILVS 1145442 FELIPE BAJERSKI BOGUS 1143900 GABRIEL HENRIQUE KALETKA 1145171 GABRIEL RIBEIRO SCOLARI 1145214 GABRIEL TREZUB VIEIRA 1145215 GABRIEL LING BARRANCO 1143977 GABRIELLA LEITE DE MORAIS 1145231 GABRIELLE FERRARI BARCELOS BICA





CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

11452	261	GIOVANNI MENEGHINI REGO SCHARAIBER
11450	067	GRAZIELLE DE SOUSA MARQUES
11452	282	GUILHERME HENRIQUE VOIDALESKI
11452	224	GUSTAVO MATHEUS BISCOUTO
11453	359	IASMIN ATHENA AMARANTE AGUSTINI
11452	221	ILZA MARIA OLIVEIRA DANTAS
11450	076	ISABELLE PEIL DE OLIVEIRA TORQUATO
11439	980	ISADORA DIAS DE OLIVEIRA
11439	981	JACQUELINE DIAS DE OLIVEIRA
11452	260	JOÃO EDUARDO BORGES PAES SANTOS
11450	098	JOÃO PEDRO MAXIMIANO
11452	245	JULIA ARAUJO WANDERLEY
11454	424	KAUANE SOARES MARQUES
11437	795	LEONARDO ELOI VOLPATO FERREIRA
11437	732	LEONARDO HENRIQUE WIENS
11440	025	LETICIA DAIANE AMARO
11452	220	LETICIA FERNANDES DOS SANTOS
11452	209	LORENZO TORTATO DE MOURA
11454	453	LUCAS LOCATELLI TAVARES SUZARTE
1145	186	LUISA CECON PASETTI
1145	170	MARCO ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA
11450	322	MARIA EDUARDA FERNANDES DE PADUA
11437	786	MARIA FERNANDA GUIMARÃES
11452	295	MATHEUS FELIPE SERQUEIRA STEVAM
11452	248	MATHEUS FRAIZ DE CAMARGO ANTONELLO
11452	294	MATHEUS HENRIQUE DE BRITTO PEREIRA



CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

1145290	MATHEUS HENRIQUE DE BRITTO PEREIRA
1145544	MATHEUS VERISSIMO MALINOWSKI
1143959	MAYRA ISABELLE DE SOUZA DA LUZ
1143925	RENATO LUIZ RABE
1143765	SOFIA RADUNZ
1145385	SOPHIA NATHÁLIA BOEING
1143660	THIAGO FAJARDO COBRA
1145375	VANESSA ZOTTO VERNIZZE
1145155	VINICIUS EDUARDO SANTOS
1145054	VITÓRIA STEIGER DE CARVALHO
1143996	YASMIN CARDOSO DE MELO





CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

1145177	GABRIEL ESTEFANO CUNHA
1145133	GUSTAVO ANTONIO MIGLIORINI
1143854	HERMANN BARBOSA CALDEIRA DIAS





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: F8SQW-K4D3X-3QN5A-M3Q3N

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF ***.531.759-**) em 27/10/2022 15:34
 - Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

177.92.36.214 Lat: -25,438124 Long: -49,273684

Precisão: 31 (metros)

Autenticação gabriele.camargo@fae.edu

Email verificado

jTh2qmHLl7FvrXwDzn8hl3kNnn3ClbNzqWkPwlxBuXo=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/F8SQW-K4D3X-3QN5A-M3Q3N

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate